



NUCLEO SOCIAL

FLS. 09

RUB. GA.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO

PARECER Nº 0914/2022

O. S. Nº 0914/2022

EMENTA Referente ao **Projeto de Resolução (PR) nº 511/2022**, que “Concede a Medalha de Honra ao Mérito Esportivo "João Batista Jaudy" a senhora ROSEANE DE SOUZA SANTOS PRADO”.

AUTOR: Deputado DELEGADO CLAUDINEI.

RELATOR (A): DEPUTADO (A) Valdir Bannaco.

I – RELATÓRIO:

A presente iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos, por meio do Processo nº 1457/2022, Protocolo nº 8089/2022, lido na 38ª Sessão Ordinária (06/07/2022).

Submete-se a esta Comissão o **Projeto de Resolução (PR) nº 511/2022**, de autoria do Deputado DELEGADO CLAUDINEI, que “Concede a Medalha de Honra ao Mérito Esportivo "João Batista Jaudy" a senhora ROSEANE DE SOUZA SANTOS PRADO.”, conforme descrito abaixo:

Art. 1º - Conceder a Medalha de Honra ao Mérito Esportivo "João Batista Jaudy" a senhora ROSEANE DE SOUZA SANTOS PRADO.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Em 26/10/2022, os autos foram enviados para o Núcleo Social, conforme artigo 360, inciso III, alínea “a” do Regimento Interno, para a Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto, para a análise e emissão de parecer quanto ao mérito da iniciativa.

Em apertada síntese. É o relatório.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO

II – PARECER:

Cabe a esta Comissão, dar parecer quanto ao mérito a todas as proposições e assuntos concernentes à educação e instrução, pública ou particular, e a tudo que disser respeito ao desenvolvimento educacional, artístico e desportivo, contidos no Artigo 369, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

A intenção do autor é “Conceder a Medalha de Honra ao Mérito Esportivo “João Batista Jaudy” a senhora ROSEANE DE SOUZA SANTOS PRADO”, de acordo com a Resolução nº 6.597, de 2019 que “Dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso”, estabelece na seção VII, art. 11, sobre a Medalha de Honra ao Mérito Esportivo “João Batista Jaudy”. Vejamos:

Art. 11 - A Medalha João Batista Jaudy de Honra ao Mérito Esportivo se destina a homenagear personalidades por reconhecimento às ações de incentivo, pesquisa, ensino e divulgação, prestados ao esporte mato-grossense.

Parágrafo único - Os projetos de resolução de concessão da Medalha João Batista Jaudy de Honra ao Mérito Esportivo serão analisados pela Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Na folha 02 do **Projeto de Resolução (PR) nº 511/2022**, o nobre Parlamentar apresenta as seguintes justificativas:

A Resolução nº 909, de 16 de julho de 2008, instituiu a Medalha de Honra ao Mérito Esportivo “João Batista Jaudy”, que se destina a reconhecer os relevantes trabalhos, incentivos, pesquisas, ensinamentos e divulgações do esporte mato-grossense.

Na ocasião, oferecemos a esta Augusta Casa a oportunidade de homenagear a professora de Educação Física Roseane de Souza Santos Prado.

Roseane de Souza Santos Prado, nasceu no dia 16 de maio de 1988, no município de Rondonópolis-MT.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO

Cursou o Ensino Superior em Educação Física - Licenciatura pela Universidade de Cuiabá - UNIC e Superior em Educação Física - Bacharelado na Universidade de Santa Catarina - UNIASSELVI. Atualmente a homenageada é acadêmica no curso de Pedagogia. Iniciou os trabalhos na área esportiva do município de Rondonópolis entre os anos de 2009 e 2010, quando foi contratada como estagiária de educação física na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Na Secretaria permaneceu e foi galgando espaço e contribuindo para o desenvolvimento esportivo de Rondonópolis.

Atuou como Gerente de Núcleo de Projetos e Eventos; Professora de Educação Física; Gerente do Departamento de Esporte e Lazer; Gerente do Departamento Administrativo e Infraestrutura; Gerente do Departamento de Treinamento de Seleções Amadoras.

No âmbito social, a homenageada criou e desenvolveu diversos projetos voltados as atividades esportivas no município de Rondonópolis - MT, tais como:

“Mais Esporte + Cidadania” - desenvolvi do com crianças de 07 a 17 anos, em diversos bairros do município de Rondonópolis e com varias modalidades esportivas. Cerca de 1400 crianças inseridas no projeto e mais de 3200 atendimentos semanais;

“Acqua Saúde Hidroginástica” - direcionado a diabéticos, obesos, idosos e hipertensos. Cerca de 600 pessoas inseridas na proposta, mais de 1800 atendimentos semanais; “Festival Esportivo” - desenvolvido nos espaços públicos em diversas modalidades esportivas que são desenvolvidas simultaneamente. Foram realizadas varias etapas, na ultima conseguimos 24 modalidades e cerca de 3 mil pessoas participando das modalidades ao mesmo tempo; “Brinca Criança” - visa recordar as brincadeiras do passado. É realizado em parceria com as escolas da rede; “Cidadania Ativa” - em parceria com os CRAS E PSFs, com exercícios funcionais. Cerca de 600l pessoas inseridas no projeto; “Vida em Movimento” - desenvolvido, nos espaços público na área de dança. Cerca 800 pessoas inseridas no projeto.

Pelos trabalhos e projetos sociais desenvolvidos pela homenageada Roseane de Souza Santos Prado, que contribuíram para o fortalecimento do esporte mato-grossense, é que apresento este projeto de resolução e peço apoio aos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Desta feita, analisados os aspectos formais e as razões elencadas na justificativa do **Projeto de Resolução (PR) nº 511/2022**, de autoria do Deputado DELEGADO CLAUDINEI, entendemos que a senhora ROSEANE DE SOUZA SANTOS PRADO satisfaz os requisitos



NUCLEO SOCIAL

FLS. 12RUB. 4A

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO

estabelecidos conforme a RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 – D.O.E.
AL/MT DE 10/12/2019.

Dessa forma, somos favoráveis pela **aprovação** do **Projeto de Resolução (PR) nº 511/2022**, de autoria do Deputado DELEGADO CLAUDINEI, que “Concede a Medalha de Honra ao Mérito Esportivo “*João Batista Jaudy*” a senhora ROSEANE DE SOUZA SANTOS PRADO”, lido na 38ª Sessão Ordinária (06/07/2022).

É o parecer.



NUCLEO SOCIAL

FLS. 13

RUB. G.A.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO

III – VOTO DO RELATOR:PARECER Nº **0914/2022**O. S. Nº **0914/2022**EMENTA Referente ao **Projeto de Resolução (PR) nº 511/2022**, que “Concede a Medalha de Honra ao Mérito Esportivo "João Batista Jaudy" a senhora ROSEANE DE SOUZA SANTOS PRADO”.

AUTOR: Deputado DELEGADO CLAUDINEI.

Pelas razões expostas, quanto ao **mérito**, voto pela **aprovação** do Projeto de Resolução (PR) nº 511/2022, de autoria do Deputado DELEGADO CLAUDINEI, que “Concede a Medalha de Honra ao Mérito Esportivo "João Batista Jaudy" a senhora ROSEANE DE SOUZA SANTOS PRADO”, lido na 38ª Sessão Ordinária (06/07/2022).

VOTO RELATOR: FAVORÁVEL À APROVAÇÃO.
 PELA REJEIÇÃO.
 PREJUDICIDADE – ARQUIVO.

SPMD/NUS/CECTCD/ALMT, em 29 de 11 de 2022.

RELATOR(A): _____


Francisco Xavier da Cunha Filho
Consultor do Núcleo Social
Matrícula 41117



Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO
IV - FOLHA DE VOTAÇÃO - SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA:

NUCLEO SOCIAL

FLS. 14

RUB. G.A.

REUNIÃO:	<input checked="" type="checkbox"/> 3ª ORDINÁRIA	<input type="checkbox"/> _____ª EXTRAORDINÁRIA	DATA/HORÁRIO: 29/11/2022 16:400.
PROPOSIÇÃO:	PR Nº 511/2022.		
AUTORIA:	Deputado DELEGADO CLAUDINEI.		
APENSAMENTO:	.		
ANEXOS:	.		
VOTO DO RELATOR:	Pelas razões expostas, quanto ao mérito, voto FAVORÁVEL À APROVAÇÃO do PROJETO DE RESOLUÇÃO (PR) Nº 511/2022.		

SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO REMOTA (VIDEOCONFERÊNCIA)

MEMBROS TITULARES	ASSINATURAS	RELATOR	VOTAÇÃO
SEBASTIÃO REZENDE		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
THIAGO SILVA		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
DR. JOÃO		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
FAISSAL		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
VALDIR BARRANCO		<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
MEMBROS SUPLENTE	ASSINATURAS	RELATOR	VOTAÇÃO
CARLOS AVALLONE		<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
WILSON SANTOS		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
XUXU DAL MOLIN		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
GILBERTO CATTANI		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
PROF. ALLAN KARDEC		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO

OBSERVAÇÃO:

V - ENCAMINHA-SE À SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA:

Certifico que foi designado o Deputado Valdir Barranco para relatar a presente matéria.

Sendo o RESULTADO FINAL da proposição: APROVADO REJEITADO

FRANCISCO XAVIER DA CUNHA FILHO
Consultor Legislativo do Núcleo Social

GLÁUCIA MARIA DE CAMPOS ALVES
Secretária da Comissão Permanente